

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 028/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 065/2018-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE REGIANE ROCHA DE FARIAS, QUE POSSUI DOENÇA INCAPACITANTE E DESEJAR REALIZAR CIRURGIA DE LAQUEADURA

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti  
**Protocolo: 404937**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000083-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 004/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Lindomar Moreira de Oliveira e Outros, Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos/Pará, Celpa. Assunto: Acompanhar as ações relativas à instalação da energia elétrica através do Programa Luz Para Todos no Travessão Cajá I, Assurini, em Altamira.

Altamira/PA, 15 de janeiro de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 405017**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 022/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 055/2018-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR A NOTÍCIA DE QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ ESTARIA FUNCIONANDO EM UM BAR

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

**Protocolo: 404938**

**PORTARIA Nº 7.857/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 22538/2018, em 10/5/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 037/2018-ASS/SUB-TA, de 8/10/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/1994,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula n.º 999.2710, de acordo com seu respectivo Processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7.858/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer n.º 368/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 12/9/2018, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício n.º 151/2018-MP/DRH/DDP, datado de 3/9/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                        | CARGO   | CÓDIGO  |
|-----------------------------|---|---------|
| ELYDIANE DA COSTA MEMÓRIA   | TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS – SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES | ATC-A-I |
| LEANDRO GOMES DE MOURA      | TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | AAI-A-I |
| MOISÉS SOARES VIEIRA        | TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS – SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES | ATC-A-I |
| NATÁLIA TUMA DA PONTE SILVA | ANALISTA JURÍDICO   | ATE-A-I |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7.860/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer n.º 386/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 25/9/2018, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício n.º 160/2018-MP/DRH/DDP, datado de 18/9/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| NOME                        | CARGO  | CÓDIGO  |
|-----------------------------|--|---------|
| ÉRIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS | TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO | ATC-A-I |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 412/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos dos Pareceres n.ºs 428 a 444/2018-ASS/JUR/PGJ, datados de 20/11 e 12/12/2018, acolhidos in totum, contido na instrução do Ofício n.º 160/2018-MP/DRH/DDP, datado de 18/9/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                              | CARGO   | CÓDIGO  |
|-----------------------------------|---|---------|
| ANA CAROLINA VIEIRA BEZERRA GOMES | ANALISTA JURÍDICO   | ATE-A-I |
| LILIANE MORAES DE MACEDO          | TÉCNICO-CONTADOR  | ATC-A-I |
| RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS | TÉCNICO-CONTADOR  | ATC-A-I |
| REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA  | TÉCNICO-ANALISTA DE SISTEMAS-SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES | ATC-A-I |
| SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA         | TÉCNICO-ANALISTA DE SISTEMAS-SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES | ATC-A-I |
| SILVIA MENDONCA TEIXEIRA          | ANALISTA JURÍDICO   | ATE-A-I |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de janeiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 404763**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 009/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 060/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M. C.

XERFAN RECEPCOES, (CNPJ/MF nº 05.332.940/0001-00)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada da Prestação de Serviços de Alimentação

Data da Assinatura: 07/02/2019

Vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020

Preços Registrados:

| Item | ESPECIFICAÇÕES   | UNID.              | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNIT. R\$ |
|------|--|--------------------|-----------------|-----------------|
| 1    | Coquetel 1, com 4 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 1 item da categoria "Entradas", sendo do grupo "sanduíche embalado"; 1.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "mini- doce individual embalado"; 1.3) 1 item da categoria "Bebidas", sendo do grupo "refrigerante" ou "suco em lata".<br>Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro                         | Serviço por pessoa | 50              | 19,40           |
| 2    | Coquetel 2, com 13 itens de alimentos e bebidas, sendo: 2.1) 6 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "biscoitos doces e salgados"; 2.2) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 1 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá".<br>Atendimento no Município de Belém   | Serviço por pessoa | 300             | 29,20           |
| 3    | Coquetel 3, com 22 itens de alimentos e bebidas, sendo: 3.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães", 4 do grupo "frios e pastas"; 3.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo 2 do grupo "grandes sobremesas"; 3.3) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais", 2 do grupo "café", 1 do grupo "chocolate líquido" e 2 do grupo de "chá".<br>Atendimento no Município de Belém | Serviço por pessoa | 600             | 29,20           |